

PORTARIA Nº 133/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLÁUDIO ALVES RODRIGUES, a contar de 19 de junho de 2006, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 02/03 e 20 dias ao período $\frac{3}{4}$.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 16 dias do mês de junho de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo